



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.711
DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DO SERVIDOR
LEANDRO DA SILVA TEODORO.

O SENHOR ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Reconduzir, a partir de 02 de agosto de 2010, o Senhor **LEANDRO DA SILVA TEODORO**, portador do RG n.º 32.149.824-0, **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS** nesta Prefeitura Municipal, para exercer o emprego de **ESCRITURÁRIO-PNE**, tendo sido aprovado em 1º lugar, no Concurso Público n.º 001/2009, regido pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 71/99, de 15 de dezembro de 1999, c/c Lei Complementar n.º 93/99, de 16 de abril de 2009 constante do Anexo II, referência 05.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRIR. À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 02 de agosto de 2010.

ORIGINAL ASSINADA
ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária